

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2014

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				% ((b+c) / a)	Saldo a Executar (a-(b+c))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (c)	% ((b+c) / total (b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bim. (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	373.858,68	373.858,68	62.678,55	287.538,20	68.751,06	287.538,20	0,00	100,00	76,91	86.320,48
Legislativa	373.858,68	373.858,68	62.678,55	287.538,20	68.751,06	287.538,20	0,00	100,00	76,91	86.320,48
Ação Legislativa	373.858,68	373.858,68	62.678,55	287.538,20	68.751,06	287.538,20	0,00	100,00	76,91	86.320,48
TOTAL (III) = (I + II)	373.858,68	373.858,68	62.678,55	287.538,20	68.751,06	287.538,20	0,00	100,00	76,91	86.320,48

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

Vista Gaúcha - RS, 31 de outubro de 2017